



**DECRETO Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**HOMOLOGA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) Nº 08/2024.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Homologo o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 08/2024 que valida, em caráter emergencial, para o ano de 2023 e no decorrer do ano de 2024, a emissão de documentos e Histórico Escolares para alunos matriculados na Pré-escola das Escolas Municipais de Educação Infantil Anna Mógliã, Marianinha Lopes, Tupy Silveira, Zezé Tavares e Professor Análio e para as turmas do 6º e 7º anos da EMEF Santos Dumont.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal de Bagé